



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 25/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 151/2025-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O MANDATO *PRO TEMPORE* DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o mandato *pro tempore* da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL, encerra-se em 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas encontra-se em período de recesso acadêmico, o que dificulta a mobilização da comunidade interessada para a realização de novo pleito;

CONSIDERANDO a dificuldade na designação de comissão eleitoral, em razão da diversidade de entidades interessadas no processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a não prorrogação do mandato resultaria na inexistência de comissão constituída para tratar das temáticas atinentes ao segmento técnico-administrativo no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1257/2025-CG/GR, da Chefia de Gabinete do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 85/2025-GVR, do Gabinete da Vice-Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 151/2025-CONSUNI/UFAL que prorrogou, em caráter excepcional, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o mandato *pro tempore* da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI